

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2022**

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*ARBOCONTROL Componente 3 - Educação, informação e comunicação para o controle do vetor*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 016/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Comunicação, compreendendo as atividades de edição e revisão de textos, edição e produção de imagens e vídeos e designer gráfico, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às 10h15min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*ARBOCONTROL Componente 3 - Educação, informação e comunicação para o controle do vetor*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 016/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Comunicação, compreendendo as atividades de edição e revisão de textos, edição e produção de imagens e vídeos e designer gráfico, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram a documentação para participar do certame as seguintes empresas: **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI – ME** inscrita sob o **CNPJ nº 15.102.804/0001-79**, **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 03.958.504/0001-07**, **RESOLUTIA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº. 32.605.729/0001-88**, **FEELING PROPAGANDA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 24.640.218/0001-79** e a empresa **COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº.23.872.010/0001-12**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes as

Propostas de Preços para análise dos valores e do detalhamento das especificações do objeto. Após verificação dos arquivos anexados, os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI - ME</b>	01	Designer Gráfico	R\$ 19.000,00	<b>R\$ 59.000,00</b>
		Edição e Revisão de Texto	R\$ 25.000,00	
		Produção e edição audiovisual	R\$ 15.000,00	
<b>PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA</b>	01	Designer Gráfico	R\$ 22.393,09	R\$ 62.203,03
		Edição e Revisão de Texto	R\$ 19.282,94	
		Produção e edição audiovisual	R\$ 20.527,00	
<b>RESOLUTIA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME</b>	01	Designer Gráfico	R\$ 22.000,00	R\$ 72.000,00
		Edição e Revisão de Texto	R\$ 21.000,00	
		Produção e edição audiovisual	R\$ 29.000,00	
<b>FEELING PROPAGANDA LTDA</b>	01	Designer Gráfico	R\$ 28.000,00	R\$ 74.800,00
		Edição e Revisão de Texto	R\$ 23.800,00	
		Produção e edição audiovisual	R\$ 23.000,00	
<b>COMUNICA SERVIÇOS DE</b>	01	Designer Gráfico	R\$ 108.198,53	R\$ 196.984,31

<b>COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO LTDA</b>	Edição e Revisão de Texto	R\$ 55.363,32	
	Produção e edição audiovisual	R\$ 33.422,46	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme item 6.1 do edital, procedemos com a análise da documentação atinente à habilitação da empresa que ofertou o menor preço global, onde teve por resultado a sua **HABILITAÇÃO**. Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, apresentou o menor preço, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 30 de março de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.